ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997 Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, TERÇA – FEIRA EM, 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2026

A Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura/PB manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, restrita à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e, quando legalmente admissível para a atividade, Microempreendedores Individuais – MEI, objetivando a contratação de empresa para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção, suporte técnico e assistência em informática, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos do Município de Poço de José de Moura/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Frei Damião, 252, Centro, Poço de José de Moura/PB ou mediante consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em https://www.gov.br/pncp/pt-br, e no Portal da Transparência do Município, em https://transparencia.elmartecnologia.com.br/?e=201150. O Setor de Contratação receberá propostas adicionais até o dia 13 de novembro de 2026, às 13h00, horário de Brasília/DF, que poderão ser entregues no endereço supracitado ou encaminhadas pelo e-mail: licitacao@pocodejosedemoura.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, exclusivamente quanto à atualização dos valores previstos na Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 0024/2022, quando aplicável; e demais normas pertinentes, consideradas as alterações posteriores.

Poço de José de Moura - PB, 09 de Novembro de 2026
PATRICIA BATISTA DUARTE - Agente de Contratação